



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 460/2000 DE 26 DE ABRIL DE 2000

AUTORIZA RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DECORRENTE DE PERDA DO VALOR AQUISITIVO DA MOEDA

O Prefeito do município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial decorrente de perda do valor aquisitivo da moeda, aos servidores municipais, no percentual de 11,03% (onze virgula zero três por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2000.


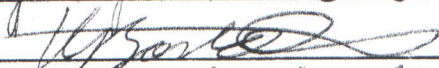
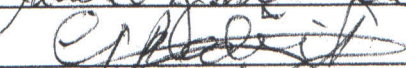

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 26 de abril de 2000.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Leitura de Ata, Expediente não houve conforme os Projetos de Leis e a Resolução da sessão anterior, a seguir o Sr. Presidente passou Ordem do dia, Na qual foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade, A 3ª e última votação os Projetos de Leis 458/2000, 459/460/2000 E a Resolução 01/2000, 02/2000. A seguir o Sr. Presidente colocou a palavra a páula, e como ninguém fez o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e a participar nos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão. e eu José Januário da Silva, Secretário Laurei a presente Ata que após lida e discutida e se aprovada, vai assinada pelo mesa diretor e pelos demais Senhores Vereadores que o quizerem. Sala das sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de Abril de 2000.

- Presidente = 
- Vice Presidente = Plínio R. de J. Júnior
- Secretário = José Januário da Silva
- Vereador = 
- Vereador = Márcio Gonçalves de Melo
- Vereador = 
- Vereador = Renato
- Vereador = 
- Vereador = Wellington Antonio da Silva

Ata da Sessão Única da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, do ano de 2000. As 20:00 horas do dia 0 de Maio de 2000. Sob a presidência do Edil: Arcel da Silva Reis, teve início a sessão única da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek do corrente ano. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Senhores Vereadores: Arcel da Silva Reis, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, José Januário da Silva, Carlos José Rodrigues, Márcio Gonçalves de Melo, Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Firmino de Oliveira, Vicente de Paula Gonçalves, e Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de tod